



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
GURUPI PREV	3
Fundação Unirg - UNIRG	3
Gabinete da Prefeita	3
Secretaria Municipal de Administração	4
Central de Aquisições e Contratações Públicas	9
Junta Médica Oficial	9
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	11
Secretaria Municipal de Desen. Econômico e Meio Ambiente	12
Secretaria Municipal de Saúde	12
Câmara Municipal de Gurupi	16
Publicações Particulares	16

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de julho de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.099/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025.

"Exonera a pedido servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA a pedido **MARIA LUIZA DOS SANTOS NOLETO**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Operacional III, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de julho de 2025**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de julho de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.100//2025, DE 21 DE JULHO DE 2025.

"Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.755, de 06 de março de 2025, a qual dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA **MARCOS VINICIUS LOPES PEREIRA**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico Operacional III, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, simbologia DAS-01.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.080, DE 21 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre interrupção da prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular do Servidor Público Municipal e, dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2025062311010;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 325/2025, da Procuradoria Geral do Município, bem como o despacho da Secretaria Municipal de Saúde, ambos favoráveis à interrupção da prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular do requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica interrompida a prorrogada da Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular ao servidor público municipal **FERNANDO DE SOUSA FREITAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate a Endemias, do quadro de servidores permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, concedida por meio do Decreto nº 0522, de 27 de março de 2024, **a partir do dia 14 de julho de 2025**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 14 de julho de 2025**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de julho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.101/2025, DE 21 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre revogação da cessão de servidor Municipal ao Estado do Tocantins e, dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o ofício nº.1.114/CCI de 17 de julho de 2025, da Casa Civil – Governo do Estado do Tocantins;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a cessão da servidora pública municipal **THAYS MAIA RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, matrícula nº 494276, integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao Estado do Tocantins, autorizada por meio do Decreto nº 0306, de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de julho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.102, DE 21 DE JULHO DE 2.025.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

"Dispõe sobre interrupção da Licença para Tratar de Interesse Particular da Servidora Público Municipal e, dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2025070711001;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 367/2025, da Procuradoria Geral do Município, bem como o despacho da Secretaria Municipal de Finança, Planejamento e Orçamento, ambos favoráveis à interrupção da Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica interrompida da Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular concedida à servidora pública municipal **BETANIA NUNES MACIEL FONSECA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, do quadro de servidores permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Finança, Planejamento e Orçamento, concedida por meio do Decreto nº 0194, de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de julho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.103, DE 21 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre Cessão de Servidora Pública Municipal à Assembleia Legislativa Estado do Tocantins e, dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 093/2025 de 26 de junho de 2.025, expedido pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, solicitando a cessão da servidora **Betania Nunes Maciel Fonseca**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão da servidora Pública Municipal **BETANIA NUNES MACIEL FONSECA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente Administrativo**, matrícula nº 496123, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Finança, Planejamento e Orçamento, à Assembleia Legislativa Estado do Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 21 de julho de 2.025 a 31 de dezembro de 2.025.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de julho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

GURUPI PREV

PORTARIA Nº 095/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025.

“Designa o servidor para fiscalização, acompanhamento e atesto da nota fiscal”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PEV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei nº 016, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos deste Instituto;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designar servidor competente para acompanhamento da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DA CERTIFICAÇÃO RPPS PARA EQUIPE DO GURUPI PREV E COMITÊ DE INVESTIMENTOS, INSTITUTO TOTUM, atendendo as demandas do GURUPI PREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para acompanhar, fiscalizar e atestar as notas de aquisição de material e/ou contratação de serviço pelo Instituto de Previdência Social de Gurupi - Gurupi-PREV, o servidor **Kesley Nunes Barros** ocupante do cargo de Assessor Técnico Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, para que surtam os seus efeitos legais.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 21 dias do mês de julho de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI

CNPJ: 14.120.591/0001-45

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA

PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 0997/2024

Fundação Unirg - UNIRG

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 3524/2025

A **Fundação UNIRG** torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP) conforme abaixo discriminado:

Objeto: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada **Locação de espaços destinados à realização de eventos institucionais da Universidade de Gurupi - UnirG, na cidade de Gurupi-TO**, visando atender as necessidades da Fundação/ Universidade de Gurupi-UnirG, com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por mais 12 (doze) meses.

Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores.

Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação UNIRG, através do e-mail cpl@unirg.edu.br.

O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação**.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612 - 7723/7505.

Gurupi -TO, aos 21 dias do mês julho de 2025.

TELMA PEREIRA DE SOUSA MILHOMEM
Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 2097/2025

A Fundação UNIRG torna público o resultado do Credenciamento nº 002/2025, que tem por objeto o **Credenciamento de Instituições de Saúde públicas e/ou privadas, filantrópicas e sem fins lucrativos, para as aulas práticas do curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG, Campus de Paraíso do Tocantins, sob responsabilidade e supervisão de preceptores nas instituições de saúde**, conforme especificações complementares constantes no Contrato.

Contrato	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor Total
040/2025	DAN-SUL SAUDE CLINICA MEDICA LTDA	35.812.334/0001-44	R\$ 810.600,85
Valor Total do Contrato: R\$ 810.600,85 (oitocentos e dez mil e seiscentos reais e oitenta e cinco centavos)			

Validade do Contrato: 01(um) ano contado da assinatura do contrato.

Data de assinatura: 21 de julho de 2025.

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, aos 21 de julho de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0518/2025, DE 21 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.596/2025 GAB/SEMEG de 1º de julho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a interrupção de férias de servidor.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **MARIA APARECIDA MENDES SIMÃO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, programadas para o período de **1º a 30 de julho de 2.025**, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 16 de julho de 2.025**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2.025.

III – IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0519/2025, DE 21 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.596/2025 GAB/SEMEG de 1º de julho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a interrupção de férias de servidor.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias do servidor, **VILSON RODRIGUES SILVA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Educação, programadas para o período de **1º a 30 de julho de 2.025**, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 e convocá-lo às suas atividades **a partir do dia 16 de julho de 2.025**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e ao servidor.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2.025.

III – IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0520/2025, DE 21 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.596/2025 GAB/SEMEG de 1º de julho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a interrupção de férias de servidor.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **CAMILA VIEIRA BAILÃO DUARTE**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, programadas para o período de **1º a 30 de julho de 2.025**, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 16 de julho de 2.025**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2.025.

III – IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0521/2025, DE 21 DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.596/2025 GAB/SEMEG de 1º de julho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a interrupção de férias de servidor.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **ALESANDRA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, programadas para o período de **1º a 30 de julho de 2.025**, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 21 de julho de 2.025**.

II – Os 10 (dez) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0522/2025, DE 21 DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.596/2025 GAB/SEMEG de 1º de julho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a interrupção de férias de servidor.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias do servidor, **VALDINEY FERREIRA DE MATOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, programadas para o período de **1º a 30 de julho de 2.025**, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 e convocá-lo às suas atividades **a partir do dia 16 de julho de 2.025**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e ao servidor.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2.025**.

III – IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0523/2025, DE 21 DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.596/2025 GAB/SEMEG de 1º de julho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a interrupção de férias de servidor.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **DINAUSA NARCISO DE MORAES FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, programadas para o período de **1º a 30 de julho de 2.025**, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 16 de julho de 2.025**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2.025**.

III – IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0524/2025, DE 21 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.596/2025 GAB/SEMEG de 1º de julho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a interrupção de férias de servidor.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor Normalista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, programadas para o período de **1º a 30 de julho de 2.025**, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 16 de julho de 2.025**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2025.

III – IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0525/2025, DE 21 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.596/2025 GAB/SEMEG de 1º de julho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a interrupção de férias de servidor.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **REGINA RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO**, ocupante do cargo de Professor Normalista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, programadas para o período de **1º a 30 de julho de 2.025**, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 16 de julho de 2.025**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2025.

III – IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0526/2025, DE 21 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.596/2025 GAB/SEMEG de 1º de julho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a interrupção de férias de servidor.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **KELLY REGINA DA SILVA MIRANDA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, programadas para o período de **1º a 30 de julho de 2.025**, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 16 de julho de 2.025**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2025.

III – IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0527/2025, DE 21 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.596/2025 GAB/SEMEG de 1º de julho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a interrupção de férias de servidor.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **MARIA KELIANE ALVES DE CARVALHO SANTANA FREITAS**, ocupante do cargo de Professor Normalista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, programadas para o período de **1º a 30 de julho de 2.025**, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 16 de julho de 2.025**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2025.

III – IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0528/2025, DE 21 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.596/2025 GAB/SEMEG de 1º de julho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a interrupção de férias de servidor.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **WELDA CERQUEIRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, programadas para o período de **11 de julho a 09 de agosto de 2.025**, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 31 de julho de 2.025**.

II – Os 10 (dez) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2025.

III – IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0529/2025, DE 21 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.596/2025 GAB/SEMEG de 1º de julho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a interrupção de férias de servidor.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **AUREA MARIA TEIXEIRA LIMA SANCHES**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, programadas para o período de **1º a 30 de julho de 2.025**, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 16 de julho de 2.025**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2025.

III – IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0530/2025, DE 21 DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.596/2025 GAB/SEMEG de 1º de julho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a interrupção de férias de servidor.

R E S O L V E:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **MARIA DE FATIMA ARRUDA**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, programadas para o período de **1º a 30 de julho de 2.025**, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 16 de julho de 2.025**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2025**.

III – IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0531/2025, DE 21 DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.159/2025 SMDEMA de 18 de julho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, solicitando a interrupção de férias de servidor.

R E S O L V E:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **ZELFA MARIANO PAIVA DIAS JESUS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, programadas para o período de **1º a 30 de julho de 2.025**, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 21 de julho de 2.025**.

II – Os 10 (dez) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0532/2025, DE 21 DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal, **LETICIA NAZIAN CAMPOS ARAUJO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotada na Secretaria de Administração, **pelo período de 16 de julho a 26 de agosto de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023 e 2023/2024 suspensas por meio das PORTARIAS Nº 0505 de 31 de agosto de 2.023 e 0181 de 10 de abril de 2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.038-SEINF SRP**

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização do Pregão Eletrônico nº PE/2025.038-SEINF SRP. Processo Administrativo/Eletrônico nº 2025041620001/2025006088. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM / COM ITEM EXCLUSIVO, À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. **Recebimento das Propostas:** até às 08h45min do dia 08/08/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 08/08/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE TINTA, VERNIZ E TINER**. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, Legislação: Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC), do Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023 (Regulamenta o Pregão), e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br.

Gurupi/TO, 21/07/2024.

Hugo Apoliano
Pregoeiro
Dec.nº 0575/2024

Junta Médica Oficial**PORTARIA Nº. 559, DE 21 DE JULHO DE 2.025.**

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 620/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **23/06/2.025 a 27/06/2.025**, a servidora pública municipal **LORRANA PEREIRA DE SOUZA ANDRADE**, matrícula nº 495826, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 23 de junho 2.025**.

CUMpra-SE E Publique-SE.**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 560, DE 21 DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 624/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/07/2.025 a 14/08/2.025**, concedido à servidora **KENIA NUBIA ALBUQUERQUE ALVES**, matrícula nº 497999, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de do Trabalho Assistência Social e Cidadania

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho 2.025**.

CUMpra-SE E Publique-SE.**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 561, DE 21 DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 619/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **07/07/2.025 a 13/07/2.025**, a servidora pública municipal **LUANA HOLANDA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 494837, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 07 de julho 2.025.*

CUMpra-SE E Publique-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 562, DE 21 DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 621/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **14/07/2.025** a **11/09/2.025**, concedido à servidora **ROSILENE ALVES BARBOSA**, matrícula nº 496249, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 14 de julho 2.025.*

CUMpra-SE E Publique-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 563, DE 21 DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 622/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **15/07/2.025** a **18/07/2.025**, a servidora pública municipal **RAIMUNDA GOMES DE MORAIS**, matrícula nº 248307, ocupante de cargo

de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 15 de julho 2.025.*

CUMpra-SE E Publique-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 564, DE 21 DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 625/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **15/07/2.025** a **21/07/2.025**, a servidora pública municipal **EVA FRANCISCA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 3498, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 15 de julho 2.025.*

CUMpra-SE E Publique-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 565, DE 21 DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 623/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/07/2.025** a

31/07/2.025, ao servidor público municipal **HEMERSON DE CASTRO RODRIGUES**, matrícula nº 502964, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 17 de julho 2.025.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 565, DE 21 DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 623/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de 17/07/2.025 a 31/07/2.025, ao servidor público municipal **HEMERSON DE CASTRO RODRIGUES**, matrícula nº 502964, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 17 de julho 2.025.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 566, DE 21 DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 618/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de 16/07/2.025 a 14/08/2.025, à servidora pública municipal efetivo **NAYSSA NARA BARCELOS SANTOS**, matrícula nº 503012, ocupante de cargo comissionado de Assessor Técnico Superior IV, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho 2.025.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 567, DE 21 DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 617/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de 24/06/2.025 a 23/07/2.025, concedido à servidora **SONIA MATOS BARROS SANTIAGO**, matrícula nº 496798, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 24 de julho 2.025.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2024005727
PREGÃO ELETRÔNICO: PE/2024.033-GPI-SECTI/2024**

NOTIFICADA:
TECNO COM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 06.049.744/0001-87
Endereço: Av. Dorival de Carvalho, nº 408, quadra 05 lote 10, Centro,

CEP: 75.800-014,
JATAI – GO
E-Mail: narcizo@tecnocombrasil.com.br

Em atenção ao **PREGÃO Nº PE/2024.033-GPI-SECTI/2024 - FORMATO ELETRÔNICO, PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2024042628001 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024005727**, no qual V. Sas. figura como detentora da Ata de Registro de Preços, vimos por meio deste notificá-los quanto ao fornecimento de apenas 6 (seis) unidades do material solicitado. Considerando a manifestação da empresa sobre a inviabilidade econômica de envio dessa quantidade, cumpre-nos esclarecer que o atendimento à demanda da Administração deve ocorrer nos termos e condições previamente pactuados no contrato firmado, com observância ao princípio da continuidade do serviço público e às disposições da Lei nº 14.133/2021.

Diante disso, determinamos o cumprimento integral da obrigação contratual, com a efetivação da entrega do quantitativo solicitado, a fim de permitir o regular andamento dos trâmites legais e administrativos.

Concedemos, portanto, o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, para que V. Sas. apresentem formalmente o posicionamento quanto ao cumprimento da entrega requerida. Ressaltamos que o descumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato firmado, inclusive com a instauração de procedimento administrativo para apuração de eventual inadimplemento. Cientes da habitual parceria e do compromisso institucional, aguardamos o retorno dentro do prazo estipulado.

Cumpra-se,
Publique-se,

Gurupi – TO, 21 de julho de 2025.

TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 326/2023

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 030/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre Inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade da instalação da Casa do Empreendedor, com estrutura adequada ao atendimento das demandas da população e dos servidores, garantindo acessibilidade, localização estratégica e infraestrutura apropriada;

CONSIDERANDO que, conforme o artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, é inexigível a licitação quando inviável a competição, como na hipótese de locação de imóvel com características específicas de localização e instalações;

CONSIDERANDO que não há, no acervo patrimonial do Município, imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam às necessidades técnicas e operacionais da Secretaria;

CONSIDERANDO os elementos constantes do Processo Administrativo nº 2025051223003 – 2025007801;

RESOLVE:

Art. 1º – É inexigível o procedimento licitatório para contratação de locação de imóvel de propriedade do Sr. MOACIR RODRIGUES DE BRITO, inscrito no CPF nº 354.507.201-06, no valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinado à instalação e funcionamento da Casa do Empreendedor, neste Município de Gurupi – TO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, aos 18 dias do mês de março de 2025.

WILSON DE SOUZA FELIX DE ATAÍDE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº 1494/2024

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB/SMS Nº 0166/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025.

"Declara dispensável a licitação e dá outras providências"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.343/2024.

"Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo Administrativo nº 2025007214 - Protocolo Eletrônico nº 2025042807003.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a Contratação de Empresa especializada em Manutenção de Placas Solares, incluindo inspeções, limpeza, reparos e substituição de componentes, se necessário, com o objetivo de garantir a eficiência e a funcionamento adequado do sistema de geração de energia solar instalado no Centro de Especialidades Odontológicas CEO – Gurupi.

Art. 2º - A contratação será realizada com a empresa, JS ENERGIA SOLAR, inscrita no CNPJ sob o nº 54.548.752/0001-10, que apresentou proposta no valor total de R\$ 44.199,99 (quarenta e quatro mil e cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 21 dias do mês de julho de 2025.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde Decreto Municipal nº
0933/2023

PORTARIA GAB/SMS Nº 0167/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025.

“Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização de Contratação de Empresa especializada em Manutenção de Placas Solares, incluindo inspeções, limpeza, reparos e substituição de componentes, se necessário, com o objetivo de garantir a eficiência e a funcionamento adequado do sistema de geração de energia solar instalado no Centro de Especialidades Odontológicas CEO – Gurupi. – Protocolo Eletrônico 2025042807003;

CONSIDERANDO os termos constantes nos respectivos processos eletrônicos individualizados de demanda judicial.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar o

objeto e conferir as faturas ou notas fiscais, em observação às disposições nas legislações constantes no Contrato, respectivamente.

RESOLVE:

i- Designar a servidora **Adrielle Pereira Camargo da Cunha Matias, matrícula 504858**, para fiscalização, acompanhamento da execução e atesto das notas fiscais da Dispensa de Licitação, cujo objeto integrem a **Contratação de Empresa especializada em Manutenção de Placas Solares, incluindo inspeções, limpeza, reparos e substituição de componentes, se necessário, com o objetivo de garantir a eficiência e a funcionamento adequado do sistema de geração de energia solar instalado no Centro de Especialidades Odontológicas CEO – Gurupi. – Protocolo Eletrônico 2025042807003**, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos;

ii- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 04 de dezembro de 2024;

iii- Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 21 dias do mês de julho de 2025.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde Decreto Municipal nº
0933/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025009889 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 19/07/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006321 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MANOEL RODRIGUES DA SILVA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM EMBARQUE NO AEROPORTO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 19/07/2025 A 20/07/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025009889 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM EMBARQUE NO AEROPORTO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 20/07/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Decreto nº 0933/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025009889 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM EMBARQUE NO AEROPORTO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 21/07/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006316 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 21/07/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006318 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 21/07/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025011697 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 765,00 (SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS). DESTINO: GOIÂNIA-GO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE PORTADORA DE INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA QUE TEVE AGENDAMENTO CONFIRMADO PARA TRANSPLANTE RENAL NO HOSPITAL GERAL DE GOIÂNIA-HGG EM GOIÂNIA/GO. PERÍODO: 18/07/2025 A 19/07/2025.

ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0102/2025

Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Saúde, publica ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0102/2025 – PAMERA TELES SCHMITT - CPF: 002.xxx.xxx-07, publicado no Diário Oficial nº 1285 do dia 16/07/2025 na página 29.

ONDE SE LÊ:**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0102/2025****LEIA-SE:****EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0103/2025**

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de julho de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde

ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0103/2025

Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Saúde, publica ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0103/2025 – JESSICA FERREIRA DIAS - CPF: 047.xxx.xxx-59, publicado no Diário Oficial nº 1285 do dia 16/07/2025 na página 29.

ONDE SE LÊ:**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0103/2025****LEIA-SE:****EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0104/2025**

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de julho de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0104/2025

Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Saúde, publica ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0104/2025 – MURILLO AUGUSTO CRUZ DE OLIVEIRA - CPF: 053.xxx.xxx-56, publicado no Diário Oficial nº 1285 do dia 16/07/2025 na página 29.

ONDE SE LÊ:**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0104/2025****LEIA-SE:****EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0105/2025**

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de julho de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0088/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: CARLA CINTIA PRADO ARTIAGA MORENO CPF: 588.xxx.xxx-87

Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0088/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através

da Secretaria Municipal de Saúde e CARLA CINTIA PRADO ARTIAGA MORENO do cargo de MÉDICO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, *a partir do dia 31 de julho de 2025.*

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de julho de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2024

ERRATA DE EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI- TO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PUBLICA ERRATA DE EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA DO SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO Nº 1287 – SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO.

LEIA-SE:

FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM ARAGUAÍNA/TO.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024004084/ PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024011811007

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE GURUPI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA PRINTEC COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA. E A PRINTEC COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 08.786.677/0001-09.

Fica alterada a **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, na qual retifica o item 7.1.1, ficando explícito nas cláusulas mencionadas, as correções sobre a dotação orçamentária e dos recursos.

Luana Nunes Garcia
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023
Contratante

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0106/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** PATRICIA APARECIDA ANTONELLI **CPF:** 039.xxx.xxx-25 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.764 – UPA - UNI PRONTO ATENDIMENTO-CONTR BLMAC **DOTAÇÃO:** 7630 – REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E EMERGENCIA - UPA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 01 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 21/07/2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0107/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** THIAGO SANTOS SOUZA **CPF:** 066.xxx.xxx-70 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.261 - SAMU CONTRATADOS - BLMAC **DOTAÇÃO:** 7573 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E EMERGENCIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 01 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 21/07/2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0108/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** LENISE APARECIDA DA SILVA **CPF:** 011.xxx.xxx-55 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40

(Quarenta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.750 - SAÚDE DA MULHER- CONTRATOS - BLATB **DOTAÇÃO:** 7566 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 22 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 21/07/2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
CONTRATADAS: .

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS – EPP	18.047.657/0001-70	04,10,11 e 12	R\$ 5.915,56
B9 BEBEDOUROS IND. E COM. LTDA – EPP	05.490.249/0001-46	21	R\$ 2.133,63
BEST HYDRO COMERCIAL LTDA – ME	52.919.905/0001-63	16, 19 e 20	R\$ 1.185,07
DISTRIBUIDORA MULTIMARCA LTDA	05.511.763/0001-10	01, 02, 03, 05,07, 08, 09, 14 e 15	R\$ 97.274,74

Ver. Ivanilson da Silva Marinho – Presidente da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Gurupi

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025

PROCESSO Nº 165/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO; MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE CONSUMO; E APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0001.0101.01.031.0017.2020 e 01.101.01.031.0017.2600.4.4.90.52

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30 e 44.90.52

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025

VIGÊNCIA: Doze Meses.

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O sr. **NATANAEL RODRIGUES COELHO**, inscrito no CPF n. **XXX.XXX.081-50**, torna público que requereu a **Secretaria de Meio Ambiente de Gurupi-TO**, as Licenças Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para as atividades de Pecuária, **Lote n. 10 – C.A (desmembrado do Lote n. 10-C remanescente) do Loteamento Fazenda Santo Antônio, Gleba 08, 2ª Etapa**, inscrito no CAR sob n. **3088432**, localizada no município de Gurupi/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 006/1986, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental. Gurupi/TO, 14 de julho de 2025

